



PARECER EM 1º TURNO SOBRE O PROJETO DE LEI 270/2022

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRANSPORTE E SISTEMA VIÁRIO.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei 270/2022, de autoria do Executivo, que “institui a Política Municipal de Enfrentamento das Mudanças Climáticas e de Melhoria da Qualidade do Ar”. Encaminhado, inicialmente, a Comissão de Legislação e Justiça que aprovou o parecer do relator pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade com apresentação de emendas.

Tramitou pela Comissão de Meio Ambiente e Política Urbana, e o relator não emitiu parecer sobre a proposição.

Encaminhado a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Sistema Viário, fui designado relator e nessa condição passo a emitir parecer, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO

A análise nesta Comissão do Projeto de lei intenta institucionalizar a “Política Municipal de Enfrentamento das Mudanças Climáticas e de Melhoria da Qualidade do Ar”, através da estipulação de princípios, conceitos e diretrizes para a redução das fontes de emissão de gases produtores do efeito estufa.

Belo Horizonte é, como todas as grandes metrópoles mundiais, uma enorme fonte de emissão de gases que contribuem para o aumento do aquecimento do planeta através da descarga de elementos poluentes como o dióxido de carbono, metano, ozônio e os halocarbonos e que aumentam progressivamente a cada ano.

Os países signatários dos protocolos internacionais de proteção ambiental, incluindo o Brasil, tem propugnado para romper e mitigar as fontes principais destes componentes na atmosfera como forma de ofertar um meio ambiente saudável para as populações do planeta. Fato que não pode passar despercebido dos cidadãos e pelas forças produtivas de nossa cidade.

Muito especialmente neste momento em que Belo Horizonte é possuidora de uma frota de aproximadamente 2.800 mil veículos do transporte coletivo, transportar diariamente 1,5 milhão de passageiros e abrange 250 linhas exploradas por inúmeras empresas consorciadas, e, acrescentamos os milhares de veículos particulares e empresas públicas e privadas. Estas enormes massas de deslocamento de transporte na cidade, é geradora de uma escalada crescente de gás tóxicos para a natureza e os cidadãos.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Devemos todos nós, legisladores, administradores públicos e população em geral, preocuparmos em dar exemplo de civilidade, contribuindo para minimizar os malefícios da vida moderna no tocante a qualidade do ar.

Para isto, o Poder Executivo propõe: “institui a Política Municipal de Enfrentamento das Mudanças Climáticas e de Melhoria da Qualidade do Ar”, que orientará a elaboração de planos, programas, projetos e ações relacionadas direta ou indiretamente aos desafios das mudanças climática, a melhoria da qualidade do ar e a promoção de um desenvolvimento urbano resiliente ao clima e do baixo carbono.

CONCLUSÃO

Em face do exposto, concluo este parecer pela aprovação do Projeto de Lei 270/2022.

Belo Horizonte, 16 de Maio de 2022.



Vereador Henrique Braga

1º Vice Presidente da CMBH

Relator

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
EM 20/5/22
SLP-487
Responsável pela distribuição

Aprovado o parecer da
relatora ou relator
Plenário *CAMIL CARAM*
Em 19 *105* 2022
[Signature]
Presidência da reunião